

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL

O **Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES**, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 1.487/2013, Lei nº 1.691/2019, Resoluções nº 383/2019 e 384/2019, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 038 de 10/05/2019, torna público o **resultado das impugnações contra o edital** do Concurso Público nº 001/2019, publicado em 08 de julho de 2019.

As respostas às impugnações estão disponíveis no acompanhamento individual do candidato, conforme passo a passo abaixo:

1. Acesse o site www.idcap.org.br;
2. Acessar a área restrita, denominada “Área do Candidato”, localizada na tela principal do site, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento do envio da impugnação;
3. Na “Área do Candidato”, clique no número do protocolo correspondente à impugnação enviada.

Boa Esperança/ES, 12 de julho de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA